COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer informações ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), requerendo as seguintes informações sobre ações da autarquia quanto ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, com prazo de resposta de 10 (dez) dias:

- 1. Lista das ações realizadas pela equipe emergências ambientais do Ibama em relação ao derramamento de óleo, desde a primeira atuação, até 06/12/2019, por estado da Federação, incluindo quantitativo de equipe, nome dos servidores que participaram, duração das ações, custos resultados obtidos;
- 2. Nome dos servidores que atuam na Coordenação Geral de Emergências Ambientais do Ibama e nos núcleos de emergências nas superintendências estaduais do Nordeste, bem como no Espírito Santo e Rio de Janeiro. Incluir os respectivos contatos de cada servidor.

- 3. Informações completas sobre os sobrevoos realizados para monitoramento das manchas de óleo no Nordeste e nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, incluindo data, horas de voo, custo e fonte de custeio, e resultados obtidos.
- 4. Se a fonte de custeio dos sobrevoos referidos no item 2 for o Termo de Compromisso firmado entre Ibama e Petrobras em fevereiro de 2018, referente a 28 plataformas na bacia de Campos, responder: como está sendo realizado o monitoramento previsto nessas plataformas localizadas no Rio de Janeiro? O Ibama tem recursos orçamentários para isso? Quantos sobrevoos ocorreram na bacia de Campos entre 26/08 e 06/12/2019?
- 5. Cópia integral de todos os processos administrativos referentes ao derramamento de óleo inclusos no SEI/Ibama, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito sigilosos. ou em especial os sequintes: 02001.001629/2019-72; 02021001629/2019-72; 02003002120/2019-55; 02001.029947/2019-36; 02006.002294/2019-06;
- 6. Cópia integral de todos os processos administrativos que envolveram manifestação do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) sobre o derramamento de óleo, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos;
- Cópia integral de todos os processos administrativos inclusos no SEI/Ibama referentes a ordens de serviço que envolvam a empresa HEX, autorizadas ou não;

- 8. Cópia integral de todos os processos administrativos que contemplem respostas Ministério Público Estadual, ao Ministério Público federal ou à Polícia Federal referentes derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e Rio de Janeiro.
- 9. Cópia integral de todos os processos encaminhados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) ao Ibama, entre 26/08 e 06/12/2019, referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e Rio de Janeiro, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos;
- 10. Cópia integral de todos os processos encaminhados pelo Ministério da Defesa ou órgãos a ele vinculados ao Ibama, entre 26/08 e 06/12/2019, referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e Rio de Janeiro, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os últimos dias de agosto, praias do Nordeste brasileiro e recentemente do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de origem ainda desconhecida. Essas manchas já atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste e essa já considerada a maior tragédia ambiental no país por derramamento de óleo.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, há relatos de animais marinhos

4

mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi

afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar,

corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das

praias, já está sofrendo forte impacto, com consequências especialmente

graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.

Sabe-se que o Ibama tem papel importante no grupo

governamental que vem atuando para o enfrentamento desse desastre. Por

isso, é fundamental que a CPI tenha informações completas sobre as ações da

autarquia, processos administrativos sobre o tema e outras, listadas neste

requerimento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação

deste importante requerimento.

Sala das Sessões, em

de

de 2019.

Deputado JOÃO H. CAMPOS